
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E.P.E.

Aviso n.º 37/2008 de 23 de Janeiro de 2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março faz-se público que se encontra afixada nos serviços administrativos do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE a lista de antiguidade, referente a 31 de Dezembro de 2007.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

16 de Janeiro de 2008. - O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.